



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1327/13

Data 02.01.2013

PUBLICADO EM	
04 - 01 - 13	
Jornal:	Correio
Página:	10
Edição:	1553
Assin Responsável:	
marsete	

Súmula. Concede Licença a servidor efetivo municipal, para exercer o cargo eletivo de Prefeito no Município de Boa Vista da Aparecida, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Disposto no artigo 38 da Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença a partir de 01 de janeiro de 2013, ao Servidor Municipal Wolnei Antonio Savaris, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF nº 274.606.579-72, portador do RG 1.076.327 SSP/PR, ocupante do cargo de Médico, admitido em 23/10/2006, para exercer o cargo eletivo de Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Durante a licença ficam suspensas todas as obrigações assumidas no concurso público, bem como a percepção de remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito